



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Educação e Desporto
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- O presente processo administrativo tem por finalidade promover a contratação do serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica, destinado ao atendimento das unidades escolares, unidades administrativas e demais instalações vinculadas à Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED/RR), assegurando a continuidade das atividades educacionais e administrativas, sob a perspectiva do interesse público.
- Atualmente, o fornecimento de energia elétrica às unidades atendidas vem sendo executado pela concessionária Roraima Energia S/A, por meio do Contrato nº 002/2017 (2903165), processo SEI nº 17101.002817/2021.10, pactuado com vigência por prazo indeterminado.
- Considerando o decurso do tempo e a necessidade de adequação do instrumento contratual ao regime jurídico vigente, impõe-se a formalização de nova contratação/instrumento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes de transição aplicáveis. Registre-se que a Portaria SEGES/MGI nº 720/2023, ainda que editada no âmbito da Administração Pública Federal, estabeleceu diretriz expressa para que contratos com vigência por prazo indeterminado relativos a serviços públicos essenciais (incluindo energia elétrica) sejam extintos até 31 de dezembro de 2024 e substituídos por novas contratações sob a Lei nº 14.133/2021, reforçando a necessidade de regularização e atualização contratual.
- A contratação do fornecimento de energia elétrica é indispensável ao funcionamento das escolas e das estruturas administrativas, por se tratar de insumo essencial ao desempenho das atividades finalísticas desta SEED/RR. A eventual descontinuidade do fornecimento impacta diretamente a prestação do serviço público educacional, comprometendo o funcionamento de equipamentos, sistemas, ambientes de trabalho e demais rotinas operacionais, razão pela qual se evidencia a necessidade pública de garantir a continuidade, regularidade e segurança do atendimento.

2. DESCRIÇÃO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O serviço a ser contratado deverá assegurar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica às unidades consumidoras vinculadas à SEED/RR (escolas, unidades administrativas e demais instalações), observadas as condições técnicas e comerciais estabelecidas na regulação do setor elétrico e nos instrumentos normativos aplicáveis, de modo a garantir a manutenção das atividades educacionais e administrativas.
 - Requisitos técnicos e operacionais mínimos:
 - Atendimento integral às unidades consumidoras atualmente vinculadas à SEED/RR, bem como às que venham a ser incluídas durante a vigência contratual, mediante formalização pela Administração, dentro da área de concessão;
 - Disponibilidade mensal de faturas/contas de energia com detalhamento suficiente para conferência administrativa, incluindo, no mínimo, identificação da unidade consumidora, período de medição, leituras, consumo, demanda (quando aplicável), encargos, tributos, bandeiras tarifárias, eventuais multas/juros, e histórico de consumo;
 - Observância aos prazos e procedimentos regulatórios para atendimento, religação, inspeções, correções e demais providências sob responsabilidade da distribuidora/concessionária, conforme regulamentação da ANEEL e normas setoriais correlatas;
 - Possibilidade de disponibilização de relatórios gerenciais (quando solicitados) para controle interno, como consolidação por unidade, centro de custo, município, período e variações relevantes de consumo.
 - Requisitos de conformidade e governança:
 - Compatibilidade do instrumento contratual com o regime jurídico aplicável às contratações públicas e com a natureza do serviço público essencial prestado pela concessionária, incluindo definição clara de responsabilidades, condições de faturamento e forma de pagamento;
 - Previsão de mecanismos de conformidade, glosa/contestação de cobranças indevidas e regularização de inconsistências, conforme procedimentos administrativos adotados pela SEED/RR e pelos regimentos do setor elétrico;
 - Formalização das unidades atendidas e dos dados cadastrais necessários (número da unidade consumidora, endereço, classe/subclasse, etc.), de modo a permitir rastreabilidade e auditoria.
 - Critérios e práticas de sustentabilidade:
 - Adoção, pela Administração, de rotinas de gestão do consumo e eficiência energética, utilizando os dados de medição e faturamento para identificar desperdícios, picos de consumo, e oportunidades de redução (ex.: ajustes de demanda, revisão de modalidade tarifária quando pertinente, manutenção preventiva de equipamentos que elevem consumo);
 - Priorização de medidas administrativas de racionalização de uso (campanhas internas, regras de desligamento, manutenção de instalações elétricas) e quando aplicável, apoio técnico-informacional do fornecedor no fornecimento de dados e orientações operacionais baseadas no histórico de consumo;
 - Incentivo à redução de impactos ambientais indiretos por meio do controle e otimização do consumo, com monitoramento periódico e registro de medidas implementadas.
- Justifica-se que os requisitos acima são necessários e suficientes por se tratarem das condições mínimas para assegurar a continuidade do serviço público, a rastreabilidade do consumo, a correta liquidação das despesas e a possibilidade de gestão eficiente, em observância ao Decreto nº 39.050-E/2025 (art. 9º, II) e à regulamentação setorial aplicável.
- Requisitos Legais
 - DECRETO Nº 39.050-E, de 18 de agosto de 2025, dispõe sobre a fase preparatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;
 - Decreto nº 62.724, de 17/05/1968: Normas gerais de tarifação para as empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica;
 - Decreto nº 5.163, de 30/07/2004: Regulamenta a comercialização de energia elétrica;
 - Lei nº 8.987, de 13/02/1995: Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal;
 - Lei nº 9.074, de 07/07/1995: Normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;
 - Lei nº 9.427, de 26/12/1996: Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica;
 - Lei nº 10.848, de 15/03/2004: Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica;
 - Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07/12/2021: Estabelece as regras de prestação do serviço público de distribuição de Energia Elétrica;
 - Lei nº 14.133/2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
 - Decreto nº 9.507/2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
 - Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017: Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;
 - Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- A contratação se dará por inexigibilidade de Licitação, por ser a PERMISSÃO ÚNICA a única empresa autorizada a prestar os serviços no Estado de Roraima. O amparo legal está no Inciso I do Artigo 74 da Lei 14.133/2021:

"Art. 74. É inviável a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

- A RORAIMA ENERGIA S/A possui permissão para distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima;
 - A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento de toda estrutura física, por isso, segundo a Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13/12/2011 (transcrita abaixo), o prazo de vigência da contratação será até o prazo final do contrato de permissão da empresa a ser contratada;

"A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuário de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, serviços postais monopolizados pela ECT (empresa brasileira de correios e telégrafos) e ajustes firmados com a imprensa nacional, desde que no processo da contratação estejam explicitados os motivos que justifiquem a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários."
- O serviço possui natureza continuada, de modo que sua interrupção pode comprometer as atividades da Administração e suas necessidades deve se estender por mais de um exercício financeiro;
- Será observado o princípio da padronização, cujo objetivo é buscar a uniformização de produtos e serviços previamente selecionados e qualificados e, consequentemente, a redução de gastos; logo, tornar mais próspera a relação custo x benefício;
- Não será, ainda, utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização (instituído na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022), uma vez que não se trata de contratação de item já padronizado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO DOS ASPECTOS GERAIS

- O fornecimento de energia elétrica é serviço público essencial prestado em regime de concessão, sendo atendido, no Estado de Roraima, pela concessionária/distribuidora responsável pela área de concessão;
- Por se tratar de serviço prestado por concessionária única, não há pluralidade de fornecedores aptos a atender a demanda da SEED/RR nas unidades consumidoras abrangidas, razão pela qual não se mostra necessária a realização de ampla análise de alternativas;
- Assim, a solução indicada consiste na contratação direta do fornecimento de energia elétrica junto à Roraima Energia S/A, por inviabilidade de competição, por ser a única prestadora do serviço no Estado/na área de concessão.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução definida consiste na formalização de instrumento contratual para o fornecimento de energia elétrica, em caráter contínuo, destinado ao atendimento das unidades consumidoras vinculadas à Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima (SEED/RR), abrangendo unidades escolares, unidades administrativas e demais instalações sob sua responsabilidade;
- O fornecimento será executado pela concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica no Estado, com faturamento mensal por unidade consumidora, conforme medições registradas, enquadramento tarifário aplicável e condições regulatórias vigentes;
- A solução contempla, ainda, a possibilidade de inclusão, exclusão ou atualização cadastral de unidades consumidoras ao longo da vigência, mediante solicitação formal da Administração, assegurando a continuidade do serviço público e o regular funcionamento das atividades educacionais e administrativas;
- Ao longo da vigência a administração acompanhará a medição de energia elétrica, bem como a emissão das faturas para pagamento das tarifas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- A estimativa da contratação encontra-se no ANEXO I, conforme as unidades desta Secretaria.
- A estimativa foi realizada com base no estudo do consumo, referente ao contrato vigente nº 002/2017, processo SEI nº 17101.002817/2021.10.
- Os valores na tabela constante no anexo I, foram estimados conforme levantamento de valor médio mensal, realizados no processo anterior.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- A equipe de planejamento da contratação realizou o estudo do valor médio do consumo mensal, do contrato nº 002/2017, referente ao último faturamento;
- Verificou-se que o valor médio anual de **R\$ 16.956.193,71 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos)**;
- O valor mensal estimado a ser contratado, além de cobrir reajustes, ainda visa cobrir alterações sazonais do consumo. Há também que se considerar uma margem de segurança, uma vez que podem apresentar "fugas" de corrente;
- Os valores unitários dos serviços são regulamentados pela Agência Reguladora e, portanto, não são possíveis de serem negociados individualmente, estando a Administração neste caso equiparada ao consumidor do serviço público concedido;
- As tarifas serão aplicadas em conformidade com a Resolução Homologatória ANEEL vigente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	40% (Reserva Técnica)	2,64% (IR)	VALOR GLOBAL
1	Fornecimento de energia elétrica para atender as escolas, unidades administrativas e sedes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR.	4120	kwh/Mês	12	R\$ 11.800.045,73	R\$ 4.720.018,29	436.129,69	R\$ 16.956.193,71

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- O parcelamento da solução é inviável pois o fornecedor é agente titular de permissão de serviço de fornecimento de energia elétrica, tendo exclusividade na prestação desses serviços no Estado de Roraima.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- A presente contratação possui relação direta com o Contrato nº 002/2017, atualmente responsável pelo fornecimento de energia elétrica às unidades vinculadas à SEED/RR. A nova contratação tem por finalidade substituir o referido instrumento, promovendo sua adequação ao regime jurídico vigente e garantindo a continuidade do serviço público essencial, conforme as condições a serem estabelecidas nos documentos da contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A pretensa contratação está prevista no PCA elaborado no exercício de 2025, para execução em 2026, conforme respectivo DFD anexada nos autos (21100434).

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- A contratação do fornecimento de energia elétrica tem por resultado pretendido assegurar a continuidade e a regularidade do funcionamento das unidades escolares, administrativas e demais instalações vinculadas à SEED/RR, evitando interrupções que comprometam a prestação do serviço público educacional e as rotinas administrativas.
- Preende-se, ainda, garantir maior segurança jurídica e administrativa ao atendimento da demanda, por meio da formalização de instrumento contratual adequado ao regime vigente, com regras claras de faturamento, pagamento e acompanhamento, reduzindo riscos de inconsistências e de descontinuidade por questões

contratuais.

II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Designar servidores capacitados e tecnicamente habilitados para atuar como fiscais do contrato;
- 11.2. Garantir que os servidores designados para a fiscalização possuam conhecimento suficiente sobre o objeto do contrato, os critérios de qualidade estabelecidos e os procedimentos a serem adotados durante a execução dos serviços;
- 11.3. Estabelecer mecanismos de comunicação eficientes entre os fiscais do contrato e os demais setores da administração responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, garantindo uma fiscalização integrada e eficaz.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. A contratação em questão refere-se ao fornecimento de energia elétrica, serviço público essencial prestado em regime de concessão, cuja execução não envolve, por parte da SEED/RR, aquisição direta de bens com geração relevante de resíduos sólidos, nem a realização de obras ou intervenções físicas decorrentes do objeto.
- 12.2. Ainda assim, reconhece-se que o consumo de energia elétrica possui impactos ambientais indiretos associados à geração e à transmissão de energia no sistema elétrico. Por essa razão, a Administração poderá adotar medidas de racionalização e eficiência energética, com vistas à redução de consumo e, consequentemente, à mitigação desses impactos.
- 12.3. Para esse fim, poderão ser implementadas, conforme viabilidade e planejamento interno, as seguintes providências:
 - 12.3.1. Monitoramento periódico do consumo por unidade consumidora, com identificação de variações atípicas e adoção de providências corretivas;
 - 12.3.2. Orientação às unidades quanto ao uso racional de equipamentos e rotinas de desligamento em horários ociosos;
 - 12.3.3. Manutenção preventiva de instalações elétricas e de equipamentos que possam ocasionar desperdícios;
 - 12.3.4. Avaliação, quando tecnicamente e economicamente viável, de ações de eficiência energética e modernização de equipamentos visando redução do consumo.
- 12.4. Quanto à logística reversa, registra-se que não se aplica diretamente ao objeto, uma vez que a contratação não envolve fornecimento de bens sujeitos a retorno ou descarte sob responsabilidade do fornecedor.

13. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR elaborado pelos integrantes Técnico e Requiritante em harmonia com o disposto na Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requiritante e os demais aspectos normativos, concluiu pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficiência, efetividade e economicidade, recomendamos o prosseguimento das demais fases. Diante disso, declaram-se necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

14. ANEXO DAS UNIDADES DAS SEED.

DIGITADO POR:

(Assinatura eletrônica)
VITOR CRUZ DA SILVA PAIVA
 Chefe de Divisão de Planejamento - DGP/DIPLAN
 Port. Normativa Nº 37 de 2025/SEED/GAB.

REVISADO POR:

NOTA:
 O presente TTP - Assinatura deve ser revisado pelo Gestor do Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para assinatura digital, podendo apresentar as correções que julgar necessárias em despacho próprio para que este DSP prosseja com as contratações.

(Assinatura eletrônica)
ALIANE CAROLINE FREITAS CAETANO
 Diretora do Departamento de Gerenciamento de Processos - DGP
 Portaria nº 4629-P/2025/SEED/GAB

REVISADO POR E APROVADO:

(Assinatura Eletrônica)
LOURENCO CASTRO DOS REIS JUNIOR
 Diretor do Departamento de Logística/SEED/DELOG
 Port. Nº 2595-P de 2025/SEED/GAB.

APROVAÇÃO:

(Assinatura eletrônica)
EDSON MENDONÇA FERREIRA
 Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional - SAGSE/SEED
 Decreto nº. 934-P de 11 de Junho de 2025

**ANEXO I
 UNIDADES DAS SEED**

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLA/SETOR	LOCALIDADE/COMUNIDADE	UC	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL (R\$)
1	ALTO ALEGRE	SEED CRI KURIACIHI	BARATA	808830-5	55,56	54,92	56,17	55,90	54,57	56,10	55,99	56,07	72,88	88,52	81,90	80,92	769,50
2	ALTO ALEGRE	SEED EE DESEMBARGADOR SADCOR PEREIRA	SEDE	808628-0	3.640,69	6.810,76	7.322,94	7.402,70	6.597,60	6.522,43	5.266,62	8.188,96	9.978,51	8.001,76	2.548,14	9.722,46	82.002,97
3	ALTO ALEGRE	SEED EE DELCY BARRETO DE SOUZA	VILA REISLANDIA	546931-7	1.606,30	1.291,79	1.939,58	1.762,71	1.796,48	1.769,13	2.159,53	2.035,22	2.629,09	1.950,35	2.055,74	1.543,43	22.539,35
4	ALTO ALEGRE	SEED EE MARIA FRANCISCA DA COSTA MORAES	VILA SÃO SILVESTRE	808940-9	1.391,62	946,04	2.595,52	3.265,52	2.676,84	2.938,97	2.474,11	1.379,70	4.026,97	4.542,21	3.793,40	3.739,96	33.770,86
5	ALTO ALEGRE	SEED EE PROF. GERALDO DA SILVA PINTO	SEDE	167593-1	1.830,14	5.290,67	7.370,77	6.825,40	6.749,77	6.629,58	4.147,42	6.084,89	7.091,47	6.825,25	6.831,59	4.416,36	70.093,31
6	ALTO ALEGRE	SEED EE PROF. GERALDO DA SILVA PINTO - QUADRA	SEDE	808631-0	684,21	926,67	1.004,53	1.010,86	989,97	1.032,61	777,75	918,31	1.067,15	907,68	976,56	789,95	11.086,25
7	ALTO ALEGRE	SEED EE RUI BARBOSA	VILA TAIANO	147843-5	2.226,78	2.581,28	3.072,70	2.979,19	2.655,56	1.912,14	2.965,84	2.904,78	3.422,45	379,57	2.811,55	2.430,58	30.342,42
8	ALTO ALEGRE	SEED EEI ANTONIO DIAS SOUZA CRUZ	PIUM	544048-3	614,83	910,73	2.088,36	2.111,79	2.241,98	2.154,22	1.178,41	526,15	3.536,33	2.101,57	2.909,59	2.247,05	22.621,01
9	ALTO ALEGRE	SEED EEI ANTONIO DIAS SOUZA CRUZ - QUADRA	PIUM	523440-9	32,64	32,00	48,93	37,99	36,71	37,61	32,47	10,85	32,37	12,31	32,54	31,65	378,07
10	ALTO ALEGRE	SEED EEI EURICO MANDULÃO	RAIMUNDÃO	166259-7	101,08	54,57	58,73	54,57	54,57	56,10	55,99	56,07	56,03	90,41	87,73	113,67	839,52
11	ALTO ALEGRE	SEED EEI EURICO MANDULÃO - PROVISÓRIO	RAIMUNDÃO	152991-9	32,57	84,81	96,83	57,61	72,79	105,83	40,88	153,12	205,35	115,84	99,38	47,47	1.112,48
12	ALTO ALEGRE	SEED EEI HERMILDO JULIANO	ANTA II	842866-6	52,29	54,89	54,17	50,20	43,18	48,35	50,04	83,49	99,74	109,79	116,83	867,29	99,74
13	ALTO ALEGRE	SEED EEI GERALDENILDO SAMPAIO	BARATA	549252-1	2.600,50	3.854,26	3.206,95	3.534,97	3.286,51	2.063,73	2.736,95	3.979,02	3.784,49	3.501,04	2.693,93	2.281,36	37.323,71
14	ALTO ALEGRE	SEED EEI MACHADO DE ASSIS	ANTA I	548267-4	309,48	290,07	351,80	307,53	310,16	317,84	314,31	300,78	337,19	320,92	326,70	375,99	3.862,77
15	ALTO ALEGRE	SEED EEI MARECHAL CÂNDIDO RONDON	BOQUEIRÃO	547537-6	567,84	1.156,49	1.813,12	2.312,40	2.101,47	2.826,74	998,00	2.218,84	2.290,72	2.215,14	2.242,62	2.220,96	22.207,96
16	ALTO ALEGRE	SEED EEI MARECHAL CÂNDIDO RONDON - QUADRA	BOQUEIRÃO	174714-2	659,21	297,94	472,22	642,84	1.089,34	1.272,57	1.160,71	431,11	935,62	1.077,32	1.499,56	870,33	10.408,77
17	ALTO ALEGRE	SEED EEI PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	LIVRAMENTO	523305-4	110,31	99,73	135,05	122,92	214,58	174,46	163,70	121,81	151,12	121,53	166,79	101,27	1.683,27
18	ALTO ALEGRE	SEED EEI RIACHUELO	SUCUBA	151659-0	1.292,31	1.647,85	1.661,58	1.897,68	1.824,23	1.560,63	1.608,28	1.090,48	1.591,77	1.568,50	1.629,00	31,65	17.403,96
19	ALTO ALEGRE	SEED EEI RIACHUELO - QUADRA - PROVISÓRIO/ FENDAS	SUCUBA	544811-5	84,19	90,80	85,64	208,19	231,04	260,09	257,12	244,68	302,62	294,96	312,1	268,38	2.639,81
20	ALTO ALEGRE	SEED CAMPO DE FUTEBOL	BARATA	549255-6	93,02	91,75	110,56	98,35	91,05	98,19	91,05	99,09	93,48	93,45	93,63	91,05	1.144,67
21	ALTO ALEGRE	SEED CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	BOQUEIRÃO	205522-7	64,89	63,30	75,40	65,27	63,30	67,31	63,30	67,93	64,8	90,23	118,96	65,73	870,42
22	ALTO ALEGRE	SEED CASA DE APOIO	BARATA	538527-0	233,40	118,42	202,22	205,66	171,07	167,72	111,77	142,57	172,13	154,32	182,03	167,27	2.028,58
23	ALTO ALEGRE	SEED CASA DE APOIO	VILA TAIANO	551149-6	321,22	259,23	393,55	351,59	346,24	358,79	349,40	336,47		355,09	368,41	343,70	4.127,19
24	ALTO ALEGRE	SEED CASA DE APOIO	VILA TAIANO	521955-8	64,30	67,47	70,60	71,96	79,02	80,13	70,16	85,43	82,21	88,72	76,25	85,99	922,24
25	ALTO ALEGRE	SEED CASA DE APOIO	VILA TAIANO	531148-8	149,52	85,41	156,16	106,33	77,13	96,20	72,06	77,53	79,73	87,89	92,01	111,14	1.911,11
26	ALTO ALEGRE	SEED CASA DE APOIO	BARATA	538526-1	464,16	583,26	649,98	720,30	603,85	563,06	507,64	586,76	717,55	781,47	742,43	779,82	7.700,28
27	ALTO ALEGRE	SEED GINÁSIO DE ESPORTE	SEDE	808629-9	139,88	145,31	214,62	132,48	389,28	334,37	343,07	246,56	281,48	178,42	176,45	210,94	2.792,86
28	ALTO ALEGRE	SEED PARQUE AQUÁTICO	SEDE	217825-7	92,64	91,05	113,26	94,16	91,05	98,19	91,05	87,44	93,48	93,17	93,63	93,79	1.132,91
29	ALTO ALEGRE	SEED QUADRA DE ESPORTE COBERTA	SEDE	516444-3	92,70	332,31	305,34	251,45	420,92	334,45	203,98	344,18	415,34	448,9	436,17	103,43	3.689,17
30	AMAJARI	SEED CRI NOÊMIA PERES	MANGUEIRA	147035-3	242,14	151,32	142,78	142,33	110,77	119,22	194,87	181,25	147,46	502,58	218,58	210,78	2.364,08
31	AMAJARI	SEED EE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VILA TRAIRÃO	521492-0	1.148,01	2.528,81	3.028,63	2.969,25	2.793,61	2.082,44	2.871,28	3.404,96	2.621,39	2.895,58	1.964,51	30.973,37	
32	AMAJARI	SEED EE OVIDIO DIAS DE SOUZA	SEDE	513671-7	3.377,41	5.528,36	5.917,34	5.970,20	6.483,46	5.567,59	4.145,29	6.262,17	7.499,85	6.269,61	6.443,19	5.081,92	68.546,39
33	AMAJARI	SEED EEI AGRÍCOLA RACHICO	DORO	543054-2	1.814,17	1.816,12	1.905,82	1.965,21	1.856,04	1.913,63	1.871,72	1.961,08	1.883,42	426,62	483,07	472,20	18.569,10
34	AMAJARI	SEED EEI MIRIANTE BARROSO	URUCURI	541062-2	112,26	111,79	128,78	140,89	125,97	136,29	126,20	121,53	130,69	137,36	131,43	122,16	1.525,34
35	AMAJARI	SEED EEI ARTUR CAVALCANTE	GARAEMBA	545291-0	179,84	165,23	174,47	194,23	196,26	167,01	178,74	204,19	227,12	176,00	166,06	169,67	2.198,82
36	AMAJARI	SEED EEI EDMILSON COELHO DE AGUIAR	MUTAMBA	550874-6	197,11	268,60	391,05	369,42	434,22	493,70	402,66	426,11	444,49	480,43	431,18	400,67	4.739,64
37	AMAJARI	SEED EEI FAUSTINO RIBEIRO SALDANHA	JURACI	541100-9	110,31	106,13	112,27	67,34	31,65	33,22	32,35	32,40	69,72	68,36	70,28	60,77	794,80
38	AMAJARI	SEED EEI INACIO MANDULÃO	ANINGAL	190265-2	146,43	168,37	190,64	157,61	136,72	147,51	131,50	135,69	154,85	141,15	159,95	122,16	1.752,58
39	AMAJARI	SEED EEI JOÃO CUSTÓDIO PERES	ANARO	231580-7										18,98	35,44	18,98	73,40
40	AMAJARI	SEED EEI JOSÉ DO PATROCÍNIO	PONTA DA SERRA	543119-0	146,20	144,96	159,36	169,41	151,28	155,94	138,80	156,15	175,91	193,69	154,82	163,94	1.910,46
41	AMAJARI	SEED EEI MARIA LUIZA DA SILVA	LEÃO DE OURO	195752-0	90,56	102,54	126,96	131,21	116,47	141,12	109,54	125,43	137,28	115,21	146,80	122,16	1.465,28
42	AMAJARI	SEED EEI ROMEU CRISPIM	CAUIREIRO	545262-7	60,70	74,06	97,73	91,38	94,31	98,39	78,01	90,27	103,00	84,81	102,21	87,99	1.062,86
43	AMAJARI	SEED EEI SANTA LUIZIA	VILA TRÊS CORAÇÕES	524262-2	3.079,79	5.211,86	6.586,93	6.663,06	6.291,09	5.461,73	4.191,30	6.519,53	4.602,33	5.935,30	5.205,58	6.053,98	61.948,98
44	AMAJARI	SEED EEI TOBIAS BARRETO	MANGUEIRA	541181-5	189,93	138,09	183,88	187,00	196,85	169,68	169,56	200,77	247,48	281,04	255,56	1.519,46	3.739,30
45	AMAJARI	SEED EEI TUXUANA MANOEL HORÁCIO	GUARIBA	556044-6	368,28	447,17	606,95	650,53	651,86	666,51	524,15	656,86	656,20	511,34	576,48	603,13	6.919,52
46	AMAJARI	SEED EEI TUXUANA RAIMUNDO TENENTE	JARACA	186103-4	463,57	444,98	502,36	547,33	452,48	517,15	482,41	472,99					

62	BOA VISTA	SEED EE GENERAL PENHA BRASIL	APARECIDA	41193-0	3.699,28	6.524,72	7.317,62	6.412,88	5.691,37	6.123,54	6.256,70	6.262,29	8.170,52	7.639,64	7.422,55	5.764,53	77.285,64
63	BOA VISTA	SEED EE GIRASSOL	BURITI	41220-1	3.254,46	363,00	4.666,10	4.456,25	4.473,55	4.101,94	3.514,12	4.460,87	5.268,06	5.018,91	4.808,71	3.870,22	48.256,19
64	BOA VISTA	SEED EE GONCALVES DIAS	CANARINHO	41546-4	7.820,30	11.624,37	11.393,03	10.168,65	10.907,21	9.213,65	9.989,96	10.259,42	9.458,48	9.240,15	7.285,26	11.960,41	
65	BOA VISTA	SEED EE IRMA MARIA TEREZA PARODI	CIDADE SATÉLITE	137354-4	8.045,21	23.497,80	23.065,80	23.184,47	22.914,15	24.051,76	22.914,15	23.823,46	23.320,25	26.431,63	26.641,04	16.258,09	262.855,38
66	BOA VISTA	SEED EE SÉSSIA AZARENO DE SOUZA CRUZ	CARANÁ	41623-1	4.599,72	11.088,05	10.547,24	9.824,68	9.637,69	9.231,40	6.999,61	9.627,04	11.173,54	9.532,47	9.497,87	7.207,49	97.361,81
67	BOA VISTA	SEED EE LOBO DALMAIDA	CENTRO	41528-6	4.991,04	10.703,62	10.408,29	10.014,64	10.150,13	9.288,31	6.991,63	10.495,52	12.694,96	12.478,37	11.392,05	7.653,46	117.262,02
68	BOA VISTA	SEED EE LUÍZ RIBEIRO DE LIMA	JARDIM EQUATORIAL	41375-5	5.909,17	12.439,30	11.692,66	11.426,90	11.359,42	10.063,47	8.236,17	13.482,04	16.103,03	13.927,67	14.226,79	8.849,55	137.381,17
69	BOA VISTA	SEED EE LUÍZ RITTLER BRITTO DE LUCENA	NOVA CIDADE	62685-6	9.932,14	19.154,85	18.694,72	17.457,48	18.122,47	16.547,54	18.200,33	18.120,12	21.228,40	19.994,82	19.126,44	11.277,90	207.687,21
70	BOA VISTA	SEED EE MAJOR ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS	ASA BRANCA	41222-8	3.588,07	8.137,61	7.888,73	7.548,04	7.217,94	6.495,69	5.619,21	7.574,79	8.988,41	5.119,09	3.447,99	77.958,95	
71	BOA VISTA	SEED EE MARIA RAÍMUNDA MOTA ANDRADE	PINTOLÂNDIA	57656-5	4.947,64	5.673,17	5.677,64	6.534,38	6.552,92	5.736,07	4.701,83	6.524,35	6.878,79	6.762,26	7.226,89	5.124,89	72.340,83
72	BOA VISTA	SEED EE MARIA SÔNIA DE BRITO OLIVA	SENADOR HÉLIO CAMPOS	41235-0	4.695,29	10.457,44	11.290,31	11.959,90	11.418,54	10.537,49	7.506,51	12.795,59	15.092,12	13.710,44	13.384,71	7.911,58	130.759,92
73	BOA VISTA	SEED EE MARIA SÔNIA DE BRITO OLIVA - QUADRA	SENADOR HÉLIO CAMPOS	100036-5	632,18	410,30	627,54	759,25	711,83	683,01	603,28	545,73	808,38	1.115,04	1.147,70	1.113,38	11.138,38
74	BOA VISTA	SEED EE MARIO DAVID ANDREAZZA	CAIMBÉ	41242-2	3.973,05	7.734,94	7.041,66	6.417,68	6.862,62	6.200,74	5.298,10	7.578,26	9.187,03	8.327,44	8.090,85	5.802,43	82.515,20
75	BOA VISTA	SEED EE MARIO DAVID ANDREAZZA - QUADRA	CAIMBÉ	41243-0													
76	BOA VISTA	SEED EE MONTEIRO LOBATO	CENTRO	41529-4	10.795,77	23.481,41	23.800,45	21.507,11	21.453,72	20.385,83	23.735,51	24.194,16	26.547,71	26.145,60	25.849,42	16.540,12	264.436,81
77	BOA VISTA	SEED EE OLAVO BRASIL FILHO	CENTRO	41295-3	5.106,11	8.978,74	9.798,01	8.499,44	8.908,86	8.772,21	6.726,12	9.521,42	11.843,55	9.985,16	10.355,90	6.758,80	105.394,12
78	BOA VISTA	SEED EE OSWALDO CRUZ	CENTRO	41561-8	1.856,06	1.556,33	1.612,26	1.641,96	1.627,85	1.647,91	1.600,41	1.672,99	1.646,82	1.665,24	1.622,86	1.620,61	19.771,30
79	BOA VISTA	SEED EE OSWALDO CRUZ - ALUGADO	CENTRO	5757-5	4.908,43	9.393,45	8.605,94	8.310,11	8.329,10	8.303,35	6.538,47	9.129,20	11.544,80	9.574,29	8.101,22	10.212,12	10.516,32
80	BOA VISTA	SEED EE PASTOR FERNANDO GRANGEIRO DE MENEZES	CARANÁ	44534-6	5.625,84	14.342,43	13.938,40	12.038,29	13.651,49	11.823,36	9.107,21	13.469,12	16.981,37	15.057,94	15.071,99	7.286,16	148.393,51
81	BOA VISTA	SEED EE PEDRO ELIAS ALBUQUERQUE	JÓQUEI CLUBE	41298-8	5.494,18	10.460,25	9.457,30	10.083,30	9.146,83	8.859,91	6.855,44	10.144,10	11.355,65	10.797,36	10.081,42	7.131,13	109.866,87
82	BOA VISTA	SEED EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	PRES. TANCREDO NEVES	41228-7	7.454,87	14.705,83	13.819,10	14.032,28	13.878,17	12.612,63	9.865,66	14.606,66	17.656,38	16.260,13	16.842,10	10.620,49	162.354,30
83	BOA VISTA	SEED EE PROF. ANTONIO CARLOS DA SILVA NATALINO	JÓQUEI CLUBE	41576-6	3.940,04	7.020,06	6.692,80	6.293,40	5.746,63	5.702,87	4.586,16	6.248,36	7.243,95	6.456,85	6.664,68	4.653,44	71.249,24
84	BOA VISTA	SEED EE PROF. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	JARDIM FLORESTA	41541-3	6.344,85	9.909,55	9.694,19	9.331,40	9.438,13	8.998,37	7.263,84	10.376,63	11.194,14	11.081,47	10.245,62	8.234,31	113.112,44
85	BOA VISTA	SEED EE PROF. CAMILO LOPES	LEBLON	41258-5	5.267,33	8.778,87	8.829,79	8.795,86	9.752,50	8.759,13	7.959,13	10.942,59	11.475,15	11.281,11	12.830,78	9.174,96	116.076,80
86	BOA VISTA	SEED EE PROF. CARLO CASADIO	CENTRO VERDE	71735-0	5.361,00	6.674,05	8.324,37	8.116,65	7.798,69	7.579,40	6.982,34	9.112,94	11.173,54	9.532,47	9.497,87	7.207,49	97.361,81
87	BOA VISTA	SEED EE PROF. HILDEBRANDO FERRO BITENCOURT	SÃO FRANCISCO	41166-3	4.636,24	6.047,77	6.231,19	6.941,68	7.197,44	7.347,10	5.259,93	6.798,14	8.791,15	7.214,27	6.909,38	4.683,11	78.057,40
88	BOA VISTA	SEED EE PROF. HILDEBRANDO FERRO BITENCOURT - QUADRA	SÃO FRANCISCO	41164-7	110,45	108,72	145,59	207,36	195,33	192,57	194,38	187,54	112,12	107,35	133,56	144,46	1.839,03
89	BOA VISTA	SEED EE PROF. JACÉGUI RÉS CUNHA	ASA BRANCA	41243-0	1.606,90	1.446,09	1.605,53	1.563,23	1.979,68	3.095,30	3.517,99	5.258,86	7.542,39	6.824,10	6.526,11	4.821,44	45.787,62
90	BOA VISTA	SEED EE PROF. SEVERINO GONÇALO GOMES CAVALCANTE	SILVIO BOTELHO	57835-5	8.639,95	13.940,15	13.729,55	12.775,93	12.898,70	12.499,66	13.359,07	14.745,80	17.859,93	16.644,95	16.779,71	10.943,46	164.816,86
91	BOA VISTA	SEED EE PROF. VOLTAIRE PINTO RIBEIRO	SILVIO LEITE	41373-9	5.739,34	12.972,12	12.222,58	11.688,66	10.543,03	9.657,94	9.968,41	11.915,35	10.848,70	10.666,04	6.880,41	11.920,57	
92	BOA VISTA	SEED EE PROF. ANTONIO COELHO DE LUCENA	SILVIO LEITE	41625-8	3.324,94	5.508,44	5.258,56	4.943,26	4.938,59	4.891,62	5.445,24	6.276,32	7.263,87	6.621,76	6.443,73	4.765,52	65.731,85
93	BOA VISTA	SEED EE PROF. COEMA SOUZA MAIOR NOGUEIRA	PRES. TANCREDO NEVES	65196-6	2.984,63	4.753,84	4.774,15	4.423,59	3.836,65	4.454,41	3.656,80	5.238,29	5.996,89	5.648,56	5.442,85	4.581,08	55.791,74
94	BOA VISTA	SEED EE PROF. CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA	SENADOR HÉLIO CAMPOS	63584-7	4.929,43	8.401,30	8.158,11	7.748,04	7.360,85	7.025,95	6.265,52	7.786,65	10.791,12	9.717,79	9.608,81	6.470,32	94.263,89
95	BOA VISTA	SEED EE PROF. DIVA ALVES DE LIMA	SÃO FRANCISCO	41160-4	4.712,47	7.642,08	8.274,61	8.180,98	8.073,84	7.560,17	5.664,55	9.655,21	8.993,59	8.332,61	6.610,66	4.121,72	107.722,07
96	BOA VISTA	SEED EE PROF. ELZA BREVES DE CARVALHO - ALUGADO	CIDADÃO	73232-9	1.717,07	409,02	452,03	379,45	308,63	384,58	1.002,07	1.574,97	1.668,53	1.501,78	1.469,27	1.730,03	13.827,43
97	BOA VISTA	SEED EE PROF. ELZA BREVES DE CARVALHO - ALUGADO	CIDADÃO	36575-0													3.749,37
98	BOA VISTA	SEED EE PROF. ELZA BREVES DE CARVALHO - ALUGADO	CIDADÃO	6192-9													3.749,37
99	BOA VISTA	SEED EE PROF. FRANCISCA ÉLZKA DE SOUZA COELHO	MECEJANA	41174-4	5.091,37	8.152,45	8.551,09	7.787,73	6.343,90	9.475,56	7.551,53	10.425,10	12.180,61	8.793,85	8.596,02	5.906,26	98.854,57
100	BOA VISTA	SEED EE PROF. MARIA DAS NEVES REZENDE	ASA BRANCA	41224-4	7.539,48	13.076,40	11.937,42	11.748,58	13.397,88	12.287,65	9.751,56	13.062,66	16.193,29	15.207,18	14.601,16	11.540,32	148.340,32
101	BOA VISTA	SEED EE PROF. MARIA DE LOURDES NEVES	PINTOLÂNDIA	41623-1	4.053,89	9.766,62	9.202,02	8.455,50	7.893,61	7.513,93	5.922,61	8.920,15	10.742,64	9.834,13	9.099,80	5.560,74	96.963,64
102	BOA VISTA	SEED EE PROF. MARIA DE LOURDES NEVES - QUADRA - DESLIGADO	PINTOLÂNDIA	41772-0													
103	BOA VISTA	SEED EE PROF. MARIANEILMA MACEDO BRANDAO	CAUAMÉ	41347-0	4.556,45	7.780,12	8.479,96	7.073,57	7.118,08	6.754,79	5.979,36	7.484,79	9.508,74	8.581,74	7.228,12	4.796,60	85.342,32
104	BOA VISTA	SEED EE PROF. RAIMUNDA NONATO FREITAS DA SILVA	SANTA TEREZA	41237-6	4.254,17	8.962,78	9.317,08	9.294,20	9.590,86	9.402,88	6.978,35	10.677,52	13.063,01	11.354,42	11.257,79	7.026,12	111.179,18
105	BOA VISTA	SEED EE PROF. VANDA DA SILVA PINTO	SANTA LUZIA	51378-4	6.178,15	9.771,77	9.689,19	8.880,65	9.080,84	8.413,01	7.245,49	10.017,98	12.202,97	10.298,88	10.246,66	7.706,08	109.731,63
106	BOA VISTA	SEED EE PROF. VANDA DA SILVA PINTO - QUADRA	SANTA LUZIA	136509-6	110,69	109,57	111,93	110,02	107,35	110,39	110,33	110,23	107,35	110,78	107,35	131,16	1.316,13
107	BOA VISTA	SEED EE PROF. VITORIA MOTA CRUZ	PARAVIANA	41560-0	1.912,86	2.871,27	2.861,71	2.677,25	2.718,41	2.585,08	2.274,57	2.775,34	9.577,16	8.624,70	8.836,22	4.946,02	52.210,59
108	BOA VISTA	SEED EE PROF. WANDA DAVID AGUIAR	RAIAR DO SOL	41233-3	4.986,30	13.361,57	12.944,33	12.049,55	11.966,52	11.894,70	9.279,52	12.670,13	15.858,76	12.978,73	13.027,03	9.112,11	138.841,72
109	BOA VISTA	SEED EE PROF. WANDA DAVID AGUIAR - QUADRA	RAIAR DO SOL	59960-3	687,00	628,44	1.758,77	1.932,80	1.675,86	1.895,72	1.741,79	1.518,86	2.318,32	2.343,24	2.217,32	2.040,43	
110	BOA VISTA	SEED EE PROF. MARIA DAS DORES BRASILE	13 DE SETEMBRO	41211-2	10.330,55	15.040,52	16.114,89	14.592,50	14.751,96	13.536,75	15.512,20	15.242,13	16.664,95	15.952,16	15.285,07	11.750,08	175.178,76
111	BOA VISTA	SEED EE PROF. MARIA DOS PRAZERES MOTA	SANTA TEREZA	41236-8	4.167,96	5.536,18	5.820,57	5.592,51	5.725,11	5.321,66	4.746,36	6.009,84	7.319,42	6.573,04	6.583,47	5.124,31	68.420,43
112	BOA VISTA	SEED EE PROF. MARIA DOS PRAZERES MOTA - QUADRA	SANTA TEREZA	64735-7	1.042,07	2.730,35	3.594,41	3.635,92	3.022,18	3.681,15	1.496,16	3.552,83	4.331,45	4.010,45	4.147,03	3.801,41	38.101,41
113	BOA VISTA	SEED EE SÃO JOSÉ	CENTRO	41181-7	2.549,21	4.921,57	4.361,54	4.420,23	5.018,97	5.559,21	5.494,27	6.543,84	5.782,49	5.845,25	3.940,84	58.000,83	
114	BOA VISTA	SEED EE SÃO VICENTE DE PAULAS	SÃO VICENTE	41184-1	3.519,35	7.411,24	7.297,55	6.441,25	6.531,82	6.473,51	5.352,81	7.738,47	9.609,25	8.745,64	6.039,25	6.313,51	83.513,85
115	BOA VISTA	SEED EE SENADOR HÉLIO CAMPOS	SILVIO LEITE	41571-5	4.163,88	7.964,16	7.129,80	7.487,00	7.940,73	6.994,84	6.345,76	8.798,40	10.162,69	9.518,61	9.831,94	6.965,45	93.305,26
116	BOA VISTA	SEED EE SENADOR HÉLIO CAMPOS - QUADRA	SILVIO LEITE	76010-2	475,88	463,41	621,92	620,11	691,27	787,52	759,34	429,90	577,33	554,55	549,65	554,55	7.238,43

177	BONFIM	SEED EEI SANTA RITA	CUMARU	210044-4	21.232	288,70	338,75	428,64	446,55	365,30	368,88	365,36	418,33	399,71	422,81	369,33	4.424,68
178	BONFIM	SEED EEI TUXAUÁ ARTEPIO	WAPUM	171319-1	102,07	61,12	106,71	111,09	108,43	117,58	114,82	40,93	102,31	114,75	142,61	141,13	1.263,55
179	BONFIM	SEED EEI TUXAUÁ CÍCERO DA SILVA PEREIRA	MOSCOW	554626-5	412,54	738,41	575,49	853,05	708,60	805,18	781,14	793,96	921,99	861,78	941,71	957,35	9.351,20
180	BONFIM	SEED EEI TUXAUÁ OTAVIO MANDICA	JACAMIM	21794-8													213,15
181	BONFIM	SEED EEI TUXAUÁ PEDRO TRENCO	MARUPÁ	76181-1	317,25	265,91	302,21	347,74	357,30	269,57	347,26	334,49	302,05	311,09	316,15		3.684,27
182	BONFIM	SEED EEI VOVO EMILIANO WAPICHANA	FAZENDA ITAMARATIMURIRU	180657-2	110,56	66,87	118,34	134,61	132,48	139,05	130,56	117,51	81,95	157,83	154,03	156,42	1.500,21
183	BONFIM	SEED EEI VOVO LEONARDO GOMES	ALTO ARRABIA	81671-1	209,06	189,82	240,49	458,21	535,79	544,57	506,34	453,14	494,85	554,15	524,23	528,84	5.239,49
184	BONFIM	SEED EEI VOVO RICARDO AMBROSIO	VILA VILENA	181749-3	199,27	166,85	182,01	175,34	163,52	169,16	169,93	184,73	199,29	190,11	200,24	203,30	2.201,75
185	BONFIM	SEED PRÉDIO ARGENTINA CASTELO BRANCO	SEDE	53781-0	2.434,28	2.065,53	2.484,23	2.138,29	2.398,06	2.355,68	2.228,26	2.324,03	2.066,37	2.681,69	3.053,66	2.615,70	29.705,78
186	BONFIM	SEED GINÁSIO POLIESPORTIVO MANÉ GARRINCHA	SEDE	402721-1	258,02	808,38	541,42	710,07	573,77	794,84	525,67	626,00	584,64	504,60	535,43	522,24	6.685,08
187	BONFIM	SEED QUADRA POLIESPORTIVA ARNALDO VIEIRA	MANOÁ II	556489-1	44,86	80,50	96,03	84,73	79,92	85,78	79,92	86,57	81,96	81,94	82,10	82,24	966,55
188	CANTÁ	SEED CREI WATUMINPEN & DAY	MALACACHETA	558774-3	94,67	92,90	95,34	94,87	92,70	95,23	95,02	95,18	95,09	92,70	95,57	92,70	1.131,97
189	CANTÁ	SEED EE ALCIDES MIGUEL DE SOUZA	VILA NOVO PROGRESSO	556381-0	588,75	855,29	1.276,92	714,55	732,71	2.606,35	1.342,84	709,62	1.707,10	1.460,24	1.473,68	1.036,24	14.504,29
190	CANTÁ	SEED EE ANTONIO AUGUSTO MARTINS	VILA CENTRAL	502830-2	2.362,06	3.012,00	2.970,92	2.850,30	2.845,16	2.772,64	2.389,75	2.833,17	3.233,02	2.933,04	3.126,04	3.238,24	33.686,34
191	CANTÁ	SEED EE BARBOSA DE ALENCAR	VILA SÃO JOSÉ	530930-1	1.384,60	4.043,92	4.263,97	4.018,11	4.248,87	4.878,30	3.598,44	5.306,42	7.193,83	5.348,04	6.279,47	3.869,34	54.433,61
192	CANTÁ	SEED EE GENIRA BRITO RODRIGUES	VILA FELIX PINTO	90712-8	2.471,50	4.491,91	4.836,54	4.645,79	4.462,74	5.308,58	3.597,45	6.073,94	5.181,90	4.734,40	3.666,72	51.203,37	
193	CANTÁ	SEED EE GENIRA BRITO RODRIGUES - QUADRA	VILA FELIX PINTO	558280-6	170,38	110,04	124,72	225,79	259,99	254,99	272,37	225,09	262,17	197,32	285,85	276,45	2.614,10
194	CANTÁ	SEED EE JOSÉ AURELIANO DA COSTA	SEDE	514690-9	2.902,95	4.644,79	5.774,89	5.556,27	5.758,82	6.349,87	4.265,97	6.311,68	6.866,79	6.569,03	6.099,98	5.758,82	66.859,86
195	CANTÁ	SEED EE MARIO HOMEM DE MELO	VILA SERRA GRANDE I	502785-3	1.316,63	2.104,10	2.014,74	1.861,76	1.897,50	1.650,40	1.351,23	1.783,95	2.142,70	2.066,29	1.966,68	1.507,83	21.663,81
196	CANTÁ	SEED EE OTÍLIA PINTO DE SOUSA	VILA UNIÃO	522748-8	2.415,82	2.825,91	2.642,37	2.577,42	2.958,72	2.735,79	2.435,02	1.963,24	3.169,96	2.516,18	2.717,94	4.045,87	33.004,24
197	CANTÁ	SEED EE RAIMUNDO CARLOS MESQUITA	SERRA GRANDE II	515114-7	1.626,05	2.625,84	2.919,96	2.710,53	2.457,45	2.301,20	1.903,18	2.616,04	3.065,04	2.864,56	2.829,33	2.228,43	30.147,61
198	CANTÁ	SEED EE SANTA CATARINA	VILA SANTA RITA	521867-5	1.409,76	2.187,82	2.037,62	2.705,77	2.824,56	2.615,89	2.000,47	2.623,95	3.356,09	2.625,76	2.867,07	1.962,50	29.217,26
199	CANTÁ	SEED EEI ALCIDES SOLON	BARRO VERMELHO	535629-6	131,38	117,25	150,29	125,32	125,18	113,88	111,14	109,74	116,56	108,10	107,11	109,99	1.425,94
200	CANTÁ	SEED EEI ANTONIO DOMINGOS MALAQUIAS	LAGE	556500-6	252,63	258,61	348,48	282,69	48,80	55,87	50,03	258,14	311,10	344,38	315,33	312,72	2.858,78
201	CANTÁ	SEED EEI AUGUSTO PINTO	CAMPANARANA	183533-5	393,12	368,27	412,17	362,37	337,41	376,76	319,26	403,40	437,32	374,70	418,11	405,77	4.608,78
202	CANTÁ	SEED EEI PROF. EDINILSON LIMA CAVALCANTE	TABALASCADA	556370-4	1.660,59	3.510,30	4.897,49	3.452,27	3.327,95	3.337,77	2.498,08	3.431,69	2.930,66	2.986,98	3.100,71	1.495,51	36.234,00
203	CANTÁ	SEED EEI REINALDO PRILL	JACAMINHO	519819-4	233,70	210,75	249,07	269,03	133,47	257,87	236,71	321,54	308,29	263,15	292,70	109,44	2.885,22
204	CANTÁ	SEED EEI SIZENANDO DINIZ	MALACACHETA	502625-3	1.446,54	1.466,80	1.845,46	1.948,96	1.857,17	1.868,80	1.641,59	2.252,67	2.524,65	2.036,31	2.027,70	1.816,03	22.742,68
205	CANTÁ	SEED EEI TUXAUÁ LUIZ CADETE	CANAUAÍ	558417-5	368,97	974,81	919,78	619,08	709,60	635,74	108,73	2.992,61	1.695,63	1.876,80	2.713,08	2.300,26	15.915,09
206	CANTÁ	SEED CASA DE APOIO	VILA FELIX PINTO	513764-0	150,31	246,07	429,50	345,37	288,47	143,29	287,84	223,21	80,24	265,85	900,93	343,10	3.100,18
207	CANTÁ	SEED CASA DE APOIO	VILA UNIÃO	502785-3	39,25	45,31	90,13	80,35	78,38	82,34	83,83	107,62	109,89	90,37	96,30	1.004,80	
208	CANTÁ	SEED CASA DE APOIO	SERRA GRANDE	508686-7	49,79	49,36	59,63	51,12	50,51	78,27	65,48	54,09	50,63	73,74	50,20	48,80	681,62
209	CANTÁ	SEED CASA DE APOIO	VILA CENTRAL	515349-1	633,95	559,51	583,48	424,41	411,47	398,17	320,95	368,02	178,09	223,90	172,87	191,63	4.466,45
210	CANTÁ	SEED CASA DE APOIO	VILA CENTRAL	215351-3	49,79	69,17	108,79	103,36	92,06	97,90	91,43	91,34	94,50	100,82	98,05	101,76	1.098,97
211	CANTÁ	SEED GINÁSIO DO CANUAÍ	CANAUAÍ	558769-7	105,23	108,35	148,93	123,23	92,70	100,02	100,50	100,94	240,51	245,34	261,96	312,09	2.042,43
212	CANTÁ	SEED GINÁSIO POLIESPORTIVO	SEDE	550363-9	245,70	99,23	308,83	89,38	406,41	538,77	377,29	443,51	521,42	742,91	409,65	734,99	4.918,09
213	CARACARÁ	SEED CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DENISE MESSIAS	SEDE	507219-0			518,55	1.472,29	1.329,87	1.103,52	1.719,38	1.639,24	2.573,03	2.032,56	1.562,17	13.950,61	
214	CARACARÁ	SEED EE EDMUR OLIVA	VILA VISTA ALEGRE	507430-4	2.335,36	2.478,36	2.714,05	2.534,76	2.128,42	2.522,47	2.238,53	2.905,46	3.202,81	3.107,87	3.142,96	31.900,46	
215	CARACARÁ	SEED EE JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ	SEDE	507198-4	1.314,82	6.893,41	8.395,41	8.146,68	7.387,58	7.857,67	6.727,00	8.189,37	9.661,80	9.254,98	10.071,14	6.916,38	90.857,24
216	CARACARÁ	SEED EE JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA	SEDE	150705-2	5.387,60	7.769,89	7.834,97	7.929,52	7.856,92	7.553,79	6.355,00	8.026,24	9.235,88	8.348,50	8.152,48	6.600,61	91.051,40
217	CARACARÁ	SEED EE JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA - LAB. INFORMÁTICA	SEDE	507220-4	346,06	638,18	799,32	961,19	810,84	900,95	836,98	1.022,82	1.075,85	966,55	956,78	893,13	10.208,65
218	CARACARÁ	SEED EE JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA - QUADRA - DESLIGADO	SEDE	526465-0													
219	CARACARÁ	SEED EE MARIA DE LIMA UCHOÁ	VILA SERRA DOURADA	548180-5	32,64	118,45	213,50	244,83	218,37	188,19	168,13	208,15	238,87	367,11	246,45	213,95	2.358,34
220	CARACARÁ	SEED EE PADRE CALERI	VILA NOVO PARAISO	511932-4	1.782,33	2.674,84	3.075,86	3.232,53	2.868,71	3.102,88	2.654,33	3.855,43	4.717,82	3.809,85	3.309,81	3.123,59	38.477,70
221	CARACARÁ	SEED EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	SEDE	507217-4	3.004,80	6.427,01	6.924,10	6.776,92	6.572,60	5.968,68	4.946,43	7.202,08	8.014,97	8.222,52	8.450,34	6.214,52	78.724,98
222	CARACARÁ	SEED EE RORAIMA	VILA PETROLINA	507524-6	1.425,96	2.564,01	3.015,94	2.524,26	2.744,76	2.601,53	2.069,01	2.745,62	2.646,98	2.757,77	2.881,65	2.075,32	30.052,81
223	CARACARÁ	SEED EE SEBASTIÃO BENICIO DA SILVA	ITA ITÁ	521400-9	1.007,26	1.515,41	1.882,46	1.756,33	1.449,10	1.834,25	1.479,03	1.200,83	1.936,47	2.052,12	1.919,88	1.404,86	19.438,00
224	CARACARÁ	SEED CASA DE APOIO	TERRA PRETA/BAIXO R BRANCO	179545-7	128,09	124,49	142,25	132,33	23,74	118,62	23,74	28,12	24,30	24,30	24,34	24,39	811,71
225	CARACARÁ	SEED CASA DE APOIO	CACHOEIRINHA/BAIXO R BRANCO	185219-1	52,01	23,77	35,74	34,11	36,39	49,97	49,85	55,23	81,87	101,69	98,58	102,42	721,83
226	CARACARÁ	SEED CASA DE APOIO	CACHOEIRINHA/BAIXO R BRANCO	185203-5	24,48	37,23	27,65	25,70	23,74	25,25	23,74	25,48	24,30	24,30	24,34	27,55	313,76
227	CARACARÁ	SEED GINÁSIO BARANDINHA	SEDE	507218-2	358,32	418,06	539,16	670,49	816,54	930,17	698,17	549,74	402,07	349,59	314,73	312,92	6.290,74
228	CARACARÁ	SEED COMPLEXO ESPORTIVO	NOVO PARAISO	189898-9	3.046,07	2.718,56	3.415,95	3.061,42	3.140,18	3.276,57	3.014,22	2.667,71	2.627,99	2.657,06	2.844,53	3.123,49	35.908,75
229	CAROEIBE	SEED EE CLOVIS NOVA DA COSTA	VILA JATAPUANDIA	511661-9	1.194,34	2.456,24	3.054,23	2.838,46	2.507,07	1.951,24	2.558,32	3.349,29	3.697,47	2.689,09	2.361,45	1.989,90	30.587,10
230	CAROEIBE	SEED EE DOM PEDRO I	SEDE	511355-5	61,23	483,82	561,74	510,57	561,35	590,23	558,09	403,36	349,47	437,19			

291	PACARAÍMA	SEED EEI AMOOKO PIREEKA	RENASCER	226535-4				63,30	133,55		128,49	141,23	155,37	135,56	151,62	134,19	141,49	139,25	1.324,05
292	PACARAÍMA	SEED EEI ANA ABELARDO	KAUWE	202030-0	67,88	95,25	106,76	111,44	120,90	134,32	73,56			8,10	119,99	91,78	135,59	110,77	1.261,34
293	PACARAÍMA	SEED EEI ARTUR PINTO DA SILVA	NOVA ESPERANÇA	192631-4	220,61	216,56	262,48	317,10	250,66	239,88	241,00	223,88	247,82	304,46	268,18	220,15	3.012,78		3.012,78
294	PACARAÍMA	SEED EEI FELISMINO ALCANTARA	PATO	210043-6	32,64	31,53	38,16	32,92	35,44	36,86	34,95	24,27	29,91	32,92	40,68	32,28	402,56		402,56
295	PACARAÍMA	SEED EEI GUILHERMINA FERNANDES	TARAU PARU	214876-5	264,99	260,38	257,28	318,62	324,08	358,28	356,56	503,29	561,23	482,96	506,62	480,43	4.674,72		4.674,72
296	PACARAÍMA	SEED EEI INDIA FRANCISCA MACUXI	SURUMU	209198-4	177,53	142,86	172,81	367,50	287,36	455,11	372,84	295,43	416,02	410,80	379,14	237,99	3.715,39		3.715,39
297	PACARAÍMA	SEED EEI INDIO LUIZ AMBROSIO	INGARUMA	192371-4	163,83	155,05	329,44	334,83	300,66	292,89	273,74	244,74	329,57	310,79	312,21	267,11	3.314,86		3.314,86
298	PACARAÍMA	SEED EEI INDIO MANOEL BARBOSA	SOROCAIMA	169235-6	291,10	355,80	390,85	455,39	375,99	525,50	365,93	461,62	498,75	510,18	448,54	383,58	5.063,23		5.063,23
299	PACARAÍMA	SEED EEI JESUS ALFONSO MARTINS	SAKAUMOTA	215556-7	82,89	106,06	121,06	130,64	125,33	172,12	165,43	171,12	201,22	163,31	168,18	172,81	1.780,17		1.780,17
300	PACARAÍMA	SEED EEI JOSÉ JOAQUIM	MARUWAI	211527-1	74,40	68,86	43,64	45,07	58,87	20,03	57,62	23,86	31,68	29,75	55,27	109,51	618,56		618,56
301	PACARAÍMA	SEED EEI JOSÉ MARCOLINO	CONTAO	215615-6	1.251,19	1.292,21	1.708,64	1.441,65	1.196,31	1.700,35	1.451,84	1.220,64	2.637,74	8.038,08	7.212,00	7.107,03	36.257,70		36.257,70
302	PACARAÍMA	SEED EEI JOSÉ MARCOLINO - PROVISÓRIO/GALPÃO	CONTAO	213479-9	407,28	378,40	752,02	824,86	718,42	657,90	399,45	431,63	309,57	357,00	343,63	427,89	6.068,05		6.068,05
303	PACARAÍMA	SEED EEI JOSÉ MARCOLINO - QUADRA - DESLIGADO	CONTAO	256157-4															
304	PACARAÍMA	SEED EEI KOKO ALBERTINA GARCIA	NOVO PARAISO	205199-0	22,20	20,32	19,52	19,39	18,98	19,43	19,39	19,42	19,41	28,48	19,50	18,98	245,02		245,02
305	PACARAÍMA	SEED EEI NOVA SAMÁ	SAMÁ	201400-9	19,58	19,22	19,46	19,36	18,98	19,43	19,39	19,42	19,41	18,98	19,50	18,98	231,71		231,71
306	PACARAÍMA	SEED EEI PROF. JOSÉ MALHEIRO	GUARIBA	170765-5	104,43	103,74	111,48	125,54	144,32	144,15	140,55	91,03	196,84	160,77	155,42	146,85	1.625,12		1.625,12
307	PACARAÍMA	SEED EEI PROFª LEONILIA CORDEIRO	ARAI	201143-3	142,94	140,95	173,20	200,98	192,43	211,17	266,93	216,31	252,88	254,45	196,15	193,06	2.441,45		2.441,45
308	PACARAÍMA	SEED EEI RORAI MIRIPÍ	MACHADO	201797-0	90,72	84,30	120,63	134,62	127,23	134,89	113,57	120,85	147,49	146,85	153,43	138,62	1.513,20		1.513,20
309	PACARAÍMA	SEED EEI SANTO ANTONIO DE PÁDUA	SURUMU	197352-5	167,09	155,09	218,13	212,03	207,61	224,08	209,66	157,10	209,16	222,81	213,95	196,85	2.393,56		2.393,56
310	PACARAÍMA	SEED EEI SARAKAYNA	SOROCAIMA	192218-1	203,64	169,31	191,82	193,32	194,32	202,73	184,05	162,32	199,70	241,80	259,27	251,93	2.454,21		2.454,21
311	PACARAÍMA	SEED EEI SIMINYO	CANTA GALO	256075-6	338,09	313,40	330,00	341,22	290,54	312,58	260,87	263,57	332,46	327,25	295,84	224,07	3.629,89		3.629,89
312	PACARAÍMA	SEED EEI TUXAUA ANTONIO HORÁCIO	BOCA DA MATA	150592-0	1.255,84	1.565,98	1.872,71	1.887,15	1.669,78	1.900,31	1.511,70	1.422,63	1.916,89	1.429,89	1.565,95	1.393,81	19.922,64		19.922,64
313	PACARAÍMA	SEED EEI TUXAUA BENTO LOUREDO DA SILVA	BANANAL	191880-0	370,07	345,98	400,44	344,42	320,28	361,39	333,70	345,12	451,22	382,31	407,36	484,86	4.547,15		4.547,15
314	PACARAÍMA	SEED EEI TUXAUA FELICIANO DOS SANTOS	SAMÁ II	198937-0	220,28	188,21	228,62	245,14	248,44	236,12	228,60	215,13	216,37	242,90	219,52	228,66	2.717,99		2.717,99
315	PACARAÍMA	SEED EEI TUXAUA LOBATO	SANTA ROSA	269112-9	32,64	32,22	32,47	32,31	31,65	32,42	32,35	26,53	32,37	31,65	31,65	32,37	380,80		380,80
316	PACARAÍMA	SEED EEI TUXAUA SYLVESTRE MESSIAS	SURUMU	255668-5	1.445,04	594,26	2.021,12	2.814,91	2.880,66	2.831,63	3.100,00	2.479,07	2.560,98	3.425,65	3.192,07	3.066,61	30.412,00		30.412,00
317	PACARAÍMA	SEED CASA DE APOIO - DESLIGADO	VILA SURUMU	256155-8															
318	PACARAÍMA	SEED CASA DE APOIO - DESLIGADO	VILA SURUMU	256158-2															
319	PACARAÍMA	SEED CASA DE APOIO - DESLIGADO	VILA SURUMU	256146-9															
320	PACARAÍMA	SEED GINÁSIO POLIESPORTIVO	SEDE	501007-1	285,22	229,48	245,71	303,30	255,09	378,37	324,71	274,52	300,78	293,25	292,92	328,51	3.511,86		3.511,86
321	PACARAÍMA	SEED QUADRA DE ESPORTES	BOCA DA MATA	168974-6	332,20	317,76	412,32	353,18	253,19	307,01	265,85	263,80	283,93	245,61	301,36	313,54	3.648,75		3.648,75
322	RORAINÓPOLIS	SEED EE 1º DE MAIO	VILA EQUADOR	244856-5	3.423,56	3.790,72	4.774,27	4.962,45	4.572,42	4.444,93	3.933,33	4.410,74	5.076,74	4.644,93	4.474,00	3.203,67	51.922,46		51.922,46
323	RORAINÓPOLIS	SEED EE FAGUNDES VARELA	VILA MARTINS PEREIRA	514765-4	866,29	2.081,65	2.431,74	2.430,09	2.129,45	2.439,73	2.040,28	2.790,51	3.066,73	2.473,25	2.997,25	1.987,08	28.220,46		28.220,46
324	RORAINÓPOLIS	SEED EE JOSÉ BONIFÁCIO	VILA SANTA MARIA DO BOIACU	513411-0	644,20	998,19	1.821,35	1.914,83	1.775,49	1.553,13	1.208,32	1.739,70	2.044,08	2.054,63	2.264,70	1.746,37	19.764,99		19.764,99
325	RORAINÓPOLIS	SEED EE JOSÉ DE ALENCAR	SEDE	512974-5	4.232,28	2.768,23	7.702,34	8.480,87	7.250,68	7.239,64	6.486,19	7.840,24	9.438,74	8.611,50	9.019,47	6.927,49	90.497,67		90.497,67
326	RORAINÓPOLIS	SEED EE PADRE EUGÊNIO POSSAMAI	SEDE	512976-1	3.379,67	6.587,35	7.485,98	8.306,98	7.652,09	7.187,31	6.413,73	9.604,86	9.915,67	9.068,46	8.357,05	6.893,05	90.852,20		90.852,20
327	RORAINÓPOLIS	SEED EE PROF. LEOPOLDO CAMPELO	VILA JUNDIA	513321-1	1.551,15	2.216,30	2.609,06	2.691,81	3.458,02	3.526,85	2.513,42	2.920,56	2.993,62	3.235,76	3.233,55	2.401,32	33.551,52		33.551,52
328	RORAINÓPOLIS	SEED EE PROFª ANTONIA TAVARES	SEDE	148841-4	4.737,52	5.300,61	5.664,44	5.933,05	5.645,33	5.528,52	5.148,37	5.999,53	7.148,95	6.189,59	6.696,78	6.665,10	69.659,16		69.659,16
329	RORAINÓPOLIS	SEED EE TENENTE JOÃO DE AZEVEDO CRUZ	VILA NOVA COLINA	513271-1	1.498,05	4.316,10	6.209,15	5.386,91	4.736,90	5.689,57	3.725,16	6.531,92	5.987,68	5.171,97	4.668,13	5.970,67	59.670,16		59.670,16
330	RORAINÓPOLIS	SEED CAMPO DE FUTEBOL	SANTA MARIA DO BOIACU	517962-3	91,38	79,47	93,14	84,59	79,12	103,92	79,12	85,53	81,01	80,97	81,14	81,28	1.028,67		1.028,67
331	RORAINÓPOLIS	SEED CASA DE APOIO	BAIXO RIO BRANCO	517637-2	79,13	191,53	333,08	313,99	254,77	293,92	359,21	431,50	401,78	474,06	503,73	312,53	3.949,23		3.949,23
332	RORAINÓPOLIS	SEED CASA DE APOIO - DESLIGADO	SEDE	513322-0															
333	RORAINÓPOLIS	SEED GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO ASSUNÇÃO DE SOUZA	SEDE	151665-5	141,50	143,75	124,21	479,58	385,57	356,17	86,40	566,71	311,88	263,25	313,37	196,73	3.369,12		3.369,12
334	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED EE FRANCISCO RICARDO MACEDO	SEDE	510784-9	1.311,38	3.195,69	3.891,25	3.900,50	3.717,55	4.004,75	3.523,23	3.912,72	4.638,09	4.066,82	3.936,62	3.053,25	43.151,85		43.151,85
335	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED EE FRANCISCO RICARDO MACEDO - PROVISÓRIO/TENDAS	SEDE	211162-4	1.107,62	1.983,73	2.155,05	2.347,06	1.781,81	1.994,54	1.150,31	1.922,09	2.012,35	2.435,04	2.327,15	1.564,08	22.780,83		22.780,83
336	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED EE HENRIQUE DIAS	SEDE	510772-5	648,62	673,50	1.674,82	1.527,42	1.855,65	1.992,42	2.282,66	1.919,09	1.709,12	1.190,87	667,89	971,25	17.113,31		17.113,31
337	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED EEI XAARI WAI WAI	XAARI	554108-5	131,19	132,07	109,61	124,21	106,98	111,82	90,39	81,70	96,95	81,02	110,26	96,85	1.273,05		1.273,05
338	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED CASA DE APOIO	SEDE	510781-4	30,67	34,85	159,38	86,29	50,01	35,94	25,32	27,66	28,44	25,26	53,87	32,31	590,00		590,00
339	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED CASA DE APOIO - DESLIGADO	SEDE	510779-2															
340	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED CASA DE APOIO	SEDE	510778-4	726,43	656,39	745,42	626,76	369,66	478,75	672,22	623,02	579,95	593,02	623,26	427,20	7.122,08		7.122,08
341	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED CASA DE APOIO	SEDE	510780-6	32,64	255,72	230,40	244,52	208,25	279,91	191,79	174,04	362,82	344,83	414,85	369,46	3.109,23		3.109,23
342	SÃO JOÃO DA BALIZA	SEED GINÁSIO DE ESPORTES	SEDE	510774-1	65,27	63,30	73,76	83,24	63,93	134,79	65,19	89,60	112,93	89,91	71,19	75,19	988,30		988,30
343	SÃO LUIZ	SEED EE JOÃO RODRIGUES DA SILVA	SEDE	509866-1	8,50	569,35	758,70	1.680,82	3.694,58	1.879,94	1.625,40	2.056,47	2.192,20	2.303,09	2.286,32	1.880,44	20.935,81		20.935,81
344	SÃO LUIZ	SEED EE PROF. ALAN KARDEC DANTAS HADAD	SEDE	554869-1	1.559,76	4.028,56	4.902,07	4.721,83	4.100,56	3.942,03	4.510,91	6.304,76	7.075,61	5.510,11	4.592,82	4.476,11	55.730,13		55.730,13
345	SÃO LUIZ	SEED EE PROFª DARCY RIBEIRO	VILA MODERNA	202085-6	2.060,22	2.183,53	3.210,69	5.073,98	4.620,18	4.818,20	4.401,92	4.893,70	6.046,26	5.652,11	6.090,14	1.737,53	50.788,46		50.788,46
346	SÃO LUIZ	SEED CASA DE APOIO	SEDE	523178-7	168,39	201,50	220,26	209,31	158,24	216,12	157,61	259,85	281,62	255,17	268,49	347,95	2.744,51		2.744,51
347	SÃO LUIZ	SEED GINÁSIO DE ESPORTES	SEDE	509870-0	103,92	31,65	45,61	71,87	87,35	95,36	65,83	81,86	105,36	123,92	72,27	47,65			